



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2023, PARA A CONCESSÃO DE PATROCÍNIO
AOS BLOCOS DE RUA DO CARNAVAL DE PILAR/AL.**

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF
REPRESENTANTE LEGAL	CPF

Declaro, para os devidos fins, que não me enquadro em nenhum dos impedimentos abaixo discriminados:

- Membros da Comissão de Análise, funcionário terceirizado, prestadores de serviço, cargos de confiança ou estagiário da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e seus cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau;
- Pessoa física que tenha como proponente Membros da Comissão de Análise, funcionário terceirizado, prestadores de serviço, cargos de confiança ou estagiário da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos e seus cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau;
- Pessoa jurídica que tenham em sua diretoria Membros da Comissão de Análise, funcionário terceirizado, prestadores de serviço, cargos de confiança ou estagiário da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos e seus cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau;
- Pessoa física ou pessoa Jurídica que estejam em situação de pendência, inadimplência, falta de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados com as esferas Federal, Estadual e/ou Municipal direta ou indireta.

Declaro ainda:

Ter pleno conhecimento da legislação pertinente à Política Nacional de Cultura Viva e às normas que regem o Edital de Seleção, sendo:

Lei nº 13.018, de 22/07/2014 - Institui a Política Nacional de Cultura Viva e dá outras providências;

Instrução Normativa/MinC nº 8, de 11/05/2016 - Regulamenta a Lei nº 13.018/2014;

Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007 - Promulga a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, assinada em Paris, em 20 de outubro de 2005;

Portaria/MinC nº 29, de 21/05/2009 - Dispõe sobre a elaboração e gestão de editais de seleção pública para apoio a projetos culturais e para concessão de prêmios a iniciativas culturais no âmbito do Ministério da Cultura;

Lei nº 12.343, de 02/12/2010 - Institui o Plano Nacional de Cultura (PNC), cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) e dá outras providências, atentando para em qual das metas do PNC se enquadra a proposta;

Estar ciente dos meus direitos, deveres e procedimentos definidos pelos atos normativos que regem o Edital de Seleção, zelando pela observância das suas determinações;

Estar ciente de que as informações e documentos apresentados neste processo seletivo são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade;



Praça Floriano Peixoto, s/n Centro – Pilar AL CEP: 57150-000
Fone: (82) 3265-1628 Fax: 3265-1633 CNPJ.: 12.200.150/0001-28



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA

Autorizar o município de Pilar/AL e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a publicarem e divulgarem os conteúdos desta inscrição, sem quaisquer ônus, inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior;
Não me enquadrar em quaisquer das vedações dispostas no Edital de Seleção, principalmente quanto ao disposto em seu item 2.2 – Das Condições de Participação.
Assumir total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

ASSINATURA	LOCAL E DATA
<hr/> <p style="text-align: center;">Nome do(a) proponente/representante</p>	<p style="text-align: center;">Pilar/AL, ___ de _____ de 2023.</p>



Praça Floriano Peixoto, s/n Centro – Pilar AL CEP: 57150-000
Fone: (82) 3265-1628 Fax: 3265-1633 CNPJ.: 12.200.150/0001-28